

PORTARIA Nº 558/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 067/2021 expedido pelo diretor da unidade escolar padre ibiapina

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias ao(s) servidor (es) relacionado(s) abaixo a partir do dia 01 de novembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
301760	JERSSICA KAROLAYNE ARAUJO	AGENTE ADMIN.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito